



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1001/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº145/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº145/2009 – PMU, que trata da aquisição de materiais de informática (kits originais de manutenção de impressoras), para uso da Divisão de Controle da Dívida Ativa do Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Setembro 12009
DE Nº 8669
UMUARAMA 01/109/2009
NANZOLICE
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO